

INDICAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO MORADA DO OURO, REMOÇÃO DE ENTULHOS E VEÍCULOS ABANDONADOS.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE CALÇADAS NO BAIRRO MORADA DO OURO, REMOÇÃO DE ENTULHOS E VEÍCULOS ABANDONADOS.

JUSTIFICATIVA:

A realização do serviço solicitado se faz necessária, pois moradores do Bairro Morada do Ouro têm encaminhado a este Vereador diversas reclamações sobre calçadas que se encontram bloqueadas por entulhos, restos de construção e veículos abandonados, dificultando ou impossibilitando a circulação de pedestres.

Considerando que o uso adequado das calçadas é um direito do cidadão e sua obstrução representa risco à integridade física, especialmente de idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, é urgente que sejam tomadas providências para a remoção imediata dos obstáculos e restabelecimento do livre trânsito nas vias públicas.

A permanência desses entulhos e veículos também colabora para a degradação urbana, acúmulo de lixo, proliferação de vetores e desvalorização do espaço público, contrariando as normas municipais de limpeza, mobilidade e segurança urbana.

Sendo assim, apelamos aos órgãos competentes que realizem a fiscalização, notificação dos responsáveis e remoção dos materiais e veículos que estejam impedindo a circulação segura nas calçadas do bairro, garantindo assim o direito de ir e vir dos moradores e a adequada utilização do espaço público.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 22 de julho de 2025.

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

